

A Espetacularização da Dor: O Caso Klara Castanho e a Crítica da Escola de Frankfurt à Indústria Cultural

Rebeca Martins de Oliveira de CAMPOS
Jhennifer Priscila VIDAL
Olimpia Morante RUIZ de ZARATE
Wellington Teixeira LISBOA¹

Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, PR

RESUMO

Este artigo investiga a forma como a dor é transformada em espetáculo pela mídia, tomando como exemplo a exposição da atriz Klara Castanho após um caso de agressão sexual. Com base na perspectiva teórica da Escola de Frankfurt, explora-se o sensacionalismo da mídia, atendendo a uma engrenagem da Indústria Cultural, na conversão de experiências pessoais em produtos, perpetuando a violência simbólica, principalmente contra as mulheres. O estudo também problematiza a influência das redes sociais na ampliação de discursos moralizantes e na propagação de informações falsas. Através de uma revisão de literatura, reflete-se sobre os efeitos éticos e sociais dessa abordagem midiática, evidenciando a urgência de um jornalismo que seja ético, responsável e que faça frente a interesses ideológicos do sistema midiático.

PALAVRAS-CHAVE: Ética no Jornalismo; Indústria Cultural; Sensacionalismo.

INTRODUÇÃO

Em junho de 2022, a atriz brasileira Klara Castanho viu-se obrigada a divulgar uma carta aberta ao público em sua conta no Instagram após ter tido um acontecimento doloroso em sua vida exposto pelo colunista Leo Dias, pela apresentadora Antonia Fontenelle e pela *youtuber* e influenciadora digital Adriana Kappaz (vulgo Dri Paz).

Klara Castanho, nascida no ano de 2000, iniciou sua carreira artística ainda criança. Ela ficou conhecida nacionalmente por papéis em telenovelas da Rede Globo, como *Viver a Vida* (2009), *Amor Eterno Amor* (2012) e, mais recentemente, por filmes da Netflix como *Confissões de uma Garota Excluída* (2021). Segundo autores como John B. Thompson (1998), em *A Mídia e a Modernidade*, a televisão e o cinema são espaços fundamentais para a construção da imagem pública de celebridades, especialmente no caso de jovens artistas. A

¹ Orientador do trabalho. Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Docente do Departamento Acadêmico de Linguagem e Comunicação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). wtllisboa@utfpr.edu.br

exposição midiática de Klara Castanho, desde a infância, a torna uma figura pública cujo corpo e vida privada tornam-se “consumo simbólico” pela audiência.

Leo Dias é um profissional da comunicação e colunista do Brasil, focado em cultura *pop* e celebridades. Ele se destaca por seu modo sensacionalista de abordar notícias e por compartilhar informações de bastidores de maneira controversa. Já trabalhou em vários meios de comunicação, incluindo O Dia, UOL, SBT e Metrôpoles. Também de acordo com Thompson (1998), a visibilidade pública de personalidades da mídia é frequentemente influenciada por “escândalos” e “narrativas emocionais”. Leo Dias é um exemplo de colunista que opera dentro do conceito de infoentretenimento, segundo o qual a informação e o entretenimento se fundem (Dejavite, 2006), geralmente ultrapassando limites éticos, em busca de audiência.

Antonia Fontenelle é uma artista, apresentadora e influenciadora virtual do Brasil. Ela se tornou uma figura controversa na mídia, principalmente devido a suas opiniões e vídeos que publica em seu canal no YouTube, chamado *Na Lata com Antonia Fontenelle*. Ela desempenha o papel de comentarista e entrevistadora de personalidades famosas.

Adriana Kappaz, reconhecida pelo nome Dri Paz, é uma criadora de conteúdo e influenciadora nas redes sociais digitais. Embora não seja tão famosa quanto os outros nomes mencionados, ela foi citada como uma das pessoas que ajudaram a divulgar e comentar sobre o caso de Klara Castanho. De acordo com a perspectiva analítica da atuação de celebridades nas redes sociais, influenciadores como Dri Paz estão inseridos no que Raquel Recuero (2009) descreve como “capital social em rede”: eles atraem um público e se tornam relevantes ao interagir com temas que estão em alta, mesmo que sejam controversos ou delicados. Nesse aspecto, a cultura da exposição é amplificada pelas plataformas digitais e legitimada por uma espécie de capital simbólico em torno de quem a explora.

Na ocasião, a jovem atriz Klara Castanho esclareceu publicamente que, após sofrer um estupro, ela engravidou e decidiu colocar o bebê para adoção por meio da Justiça da Infância e Juventude, o que é um procedimento perfeitamente legal, de acordo com a Lei 13.509 de 2017, a chamada “Lei da Adoção”. Porém, apesar de ter sido vítima de um crime hediondo e ter seguido os conformes da lei em relação à gravidez que foi forçada a carregar, Castanho relatou ter sido destratada no hospital onde deu à luz, com uma enfermeira ameaçando revelar seu parto à mídia.

Assim, a partir da violação do direito à privacidade de Klara Castanho, Leo Dias descobriu sobre a gravidez dela e, embora este apresentador tenha prometido à atriz que não divulgaria o ocorrido após ela ter explicado sua situação, no programa de televisão *The Noite com Danilo Gentili*, Dias descreveu o que Castanho fez como “uma maldade” e que ela sofreria um “carma grande” por essa decisão.

Enquanto isso, por meio das informações incompletas de Leo Dias, Antonia Fontenelle afirmou em uma *live* que a criança teria sido “jogada fora”, incitando o público a julgar a atriz sem terem completo conhecimento do ocorrido. Depois da carta de Castanho ser publicada, Fontenelle respondeu acusando a jovem de cometer “abandono de incapaz”, o que é mentira. Dri Paz, que também recebeu a “fofoca” de Leo Dias, falou sobre o caso em um vídeo publicado na rede social Kwai, dizendo que Castanho pagou para “sumirem com a criança”, e chegando a duvidar que a atriz tivesse sido realmente vítima de estupro.

Os três não divulgaram explicitamente o nome de Klara Castanho, mas suas descrições foram o suficiente para que o público especulasse sobre quem eles estavam se referindo, gerando uma série de críticas e julgamentos contra a atriz, que foi acusada de ser “irresponsável” por doar o bebê.

Depois que Castanho divulgou seu lado da história e explicou a violência que sofreu, a maior parte da mídia, do público e outros famosos a apoiaram, criticando a falta de profissionalismo dos influenciadores que expuseram a situação vulnerável da atriz e distorceram a verdade em prol do sensacionalismo e do falso moralismo, forçando-a a revelar seu trauma.

Dias e o *site* que hospedava sua coluna, o Metrôpoles, que permitiu que o jornalista divulgasse detalhes sobre o caso sem o consentimento da vítima, emitiram desculpas oficiais, com o portal reconhecendo que eles praticaram “mau jornalismo”. Ainda de acordo com o Metrôpoles (2022, online): “Não há justificativa que sustente o argumento do interesse público em conhecer detalhes sobre uma história em que os únicos interessados são a vítima e seus familiares. E, neste caso, a Justiça e o Ministério Público, que intercederam para ajudar Klara no processo de adoção da criança”.

Fontenelle, após a postagem de Klara Castanho, alegou que não sabia que a atriz havia sido estuprada, o que contradiz o que ela própria falou em sua *live*, na qual ela criticara a jovem por supostamente não ter “tomado providências” após o estupro.

Ainda naquele ano, Klara Castanho entrou com uma ação na Justiça contra Leo Dias, Antonia Fontenelle e Dri Paz pelos crimes de calúnia, difamação e injúria. A equipe legal da atriz afirmou que tomaria as medidas possíveis “para que todos os crimes que envolvem essa história sejam devidamente investigados, desde a violência sexual até a exposição do caso de maneira criminosa nas redes sociais e na imprensa” (O Globo, 2022, online).

A carta aberta de Klara Castanho, divulgada no Instagram após a repercussão do caso, marcou um momento de coragem e autoconhecimento para a atriz, apesar da cobertura sensacionalista da mídia. Nela, Castanho compartilhou sua experiência traumática de ter sido estuprada e engravidar em consequência, além de revelar sua decisão de entregar o bebê para adoção. Ela expressou gratidão pelo apoio de amigos, familiares e fãs, enfatizando a importância do respeito e da privacidade em momentos difíceis. Klara também agradeceu à mídia responsável que a respeitou durante esse período. Sua carta aberta desencadeou um amplo debate sobre direitos femininos, abuso sexual e adoção, destacando a importância do apoio e solidariedade para mulheres vítimas de violência. Frente a este episódio, o presente texto tem como objetivo refletir sobre o tratamento sensacionalista dedicado ao caso relatado, problematizando as responsabilidades do jornalismo numa época em que o espetáculo vira valor na Indústria Cultural e ultrapassa o compromisso com a ética. Para tanto, esta análise respalda-se na perspectiva frankfurtiana da Teoria Crítica.

O SENSACIONALISMO MIDIÁTICO

Diferentes pesquisadores, como Danilo Angrimani Sobrinho (1995) e Rosa Nívea Pedroso (2001), observam que as estratégias dos jornais sensacionalistas geralmente consistem em buscar o “depravante”, preferencialmente focando em temas criminais ou sexuais, sempre enfatizando o grotesco, o chocante e o impactante. Esses aspectos são reforçados por recursos visuais e textuais, como adjetivação, dramaticidade, exagero gráfico, linguístico e semântico e ambivalência linguístico-semântica, como explicam Angrimani (1995) e Pedroso (2001).

A espetacularização do sofrimento alheio trivializa a vida humana, insensibilizando a sociedade ao tipo de violência tão banalizada pela mídia sensacionalista. E esses canais de comunicação, que atualmente incluem a própria internet, ao atingirem uma audiência tão

vasta e abusando de um sensacionalismo agressivo, são responsáveis por influenciar a opinião pública em relação aos assuntos noticiados — um poder frequentemente usado para promover e mobilizar causas e ideologias de forma irresponsável e pouco profissional, inclusive muitas vezes desrespeitando direitos fundamentais como o da privacidade e prejudicando decisões jurídicas.

A exposição da vida privada da atriz Klara Castanho pela mídia sensacionalista representa um claro exemplo do funcionamento da Indústria Cultural, que transforma experiências pessoais em mercadoria para gerar audiência e lucro. Nesse contexto, a privacidade se torna um produto negociável, ignorando as consequências emocionais, sociais e profissionais para a vítima. Essa lógica, alimentada por veículos tidos como tradicionais e plataformas digitais, resgata práticas antes restritas aos folhetins, como o apelo ao sensacional e à dramatização excessiva, e as transfere para meios que deveriam prezar pela credibilidade e pela ética jornalística (Angrimani, 1995; Amaral, 2005).

Aliás, há décadas, essa foi uma das preocupações dos pensadores da Escola de Frankfurt, destacando-se Theodor W. Adorno e Max Horkheimer, que problematizaram a comunicação a partir da Teoria Crítica, ou seja, considerando as relações de poder na sociedade, incluindo como os fatores econômicos e políticos afetam os meios de comunicação de massa e conduzem os objetivos da chamada Indústria Cultural. A Escola de Frankfurt preocupava-se com o legado ético da humanidade (Campos, 2001), com as consequências ideológicas da produção industrial da cultura, que buscam, estrategicamente, monopolizar ideias, mercantilizar a própria vida humana, limitando-a a um valor monetário de forma completamente antiética, para, no processo, dominar politicamente a população alienada. Em seu texto *Dialética do Iluminismo*, de 1947, Adorno e Horkheimer afirmam que:

Filmes e rádio não têm mais necessidade de serem empacotados como arte. A verdade, cujo nome real é negócio, serve-lhes de ideologia. Esta deverá legitimar os refugos que de propósito produzem. Filme e rádio se autodefinem como indústrias, e as cifras publicadas dos rendimentos de seus diretores-gerais tiram qualquer dúvida sobre a necessidade social de seus produtos (Adorno; Horkheimer, 1947, p. 95).

Seguindo essa perspectiva teórica, nota-se como a mídia é usada como forma de controlar e alienar a população, procurando oferecer um conteúdo repetitivo e chamativo que apeteça ao imediatismo da “sociedade dinâmica”, incentivando leituras superficiais de diferentes tópicos, claramente em detrimento da ética jornalística, uma tendência perceptível na atualidade, também, pelo advento das redes sociais digitais (Castells, 1999). Nesse sentido,

os meios de comunicação servem como instrumento de controle pela sociedade dominante, o que inclui o jornalismo atual, que, sendo um produto da economia capitalista, visa o lucro — atualmente, por meio de contagem de visualizações e de interações digitais que aumentam o fluxo de cliques e dinheiro, normalizando e reforçando certas ideologias no imaginário popular. É por isso que a Teoria Crítica estuda os efeitos da mídia na sociedade e denuncia os valores impostos por essa indústria.

É possível relacionar os mecanismos da Indústria Cultural com o caso de Klara Castanho tanto pela ânsia dos influenciadores envolvidos em expor o sofrimento de uma vítima em troca de repercussão para si mesmos, impondo seus próprios preconceitos às audiências, quanto pela agilidade do público em aceitar casualmente julgar a jovem por não seguir os padrões esperados para uma mulher impelidos pela mídia misógina, além de aceitar a violação da privacidade da atriz em prol de um “entretenimento” vazio. A “sociedade do espetáculo”, como descrita por Debord (1997), refere-se à forma como a veiculação e mercadoria de imagens na sociedade capitalista não se limita ao entretenimento, chegando a moldar as relações sociais entre os indivíduos.

A declaração pública do portal Metrôpoles, ao afirmar que “não há justificativa que sustente o argumento do interesse público em conhecer detalhes sobre uma história em que os únicos interessados são a vítima e seus familiares”, reforça como a mídia se apropria de discursos supostamente informativos para legitimar a invasão da intimidade, de modo espetacular. Nesse cenário, os meios de comunicação criam uma falsa sensação de proximidade entre o público e as figuras públicas, levando a sociedade a naturalizar a intromissão na vida alheia. Como observa Amaral (2005), esse fenômeno reflete a perplexidade diante de uma imprensa cada vez mais guiada pelas lógicas da Indústria Cultural, na qual o sensacionalismo transforma fatos banais ou pessoais em espetáculos, aplicando um tom escandaloso e desproporcional que prioriza o lucro em detrimento da ética (Angrimani, 1995) — desrespeitando o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros estabelecido pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), que afirma que é dever do jornalista “respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão” (FENAJ, 2007, art. 6º, inciso VIII).

Essa situação pode ter sido agravada pela configuração da era digital, com suas redes sociais e meios de comunicação instantâneos que rapidamente pulverizam informações.

Como nos alerta Castells (1999), a comunicação passa a ser estruturada por redes digitais, em que a velocidade e o volume de informação se sobrepõem à verificação e à credibilidade, criando ambientes propícios para a circulação de rumores, desinformação e discursos desconectados de contextos sociais mais amplos.

Nessa linha de análise, não é incomum afirmar que a sociedade contemporânea é profundamente moldada por padrões massificados, que influenciam comportamentos, valores e até mesmo a percepção individual sobre si mesmo, o que é visível pela misoginia presente no caso: Klara Castanho sentiu-se envergonhada após ser vítima de um estupro, e tanto a mídia quanto o público a julgaram e a humilharam por suas escolhas, um produto direto de como esses padrões, alguns destes que visam controlar as decisões femininas, impactam a mentalidade tanto individual quanto coletiva na sociedade. Adorno e Horkheimer (1947), a propósito, já tinham alertado sobre os efeitos nocivos das Indústrias Culturais tanto na produção de uma sociedade alienada quanto no que afeta a própria subjetividade, as estruturas psíquicas e até mesmo inconscientes.

No caso de Klara Castanho, observamos como a narrativa midiática e a pressão coletiva reforçam estereótipos, padrões de comportamento, punem de forma vil e sem apuração de fatos, ignorando a complexidade humana e a singularidade de sua experiência. A atriz foi reduzida a um “caso” a ser julgado, em vez de uma pessoa vitimada em busca de compreensão e apoio. Esse episódio ilustra como a sociedade pode se tornar intolerante às diferenças e às escolhas que fogem do “normal” estabelecido, um problema que se estende, inclusive, à disseminação das *fake news* (notícias falsas), que visam justamente reforçar certos padrões aos seus consumidores. Comungando da perspectiva frankfurtiana, Olgária Matos, na concessão de uma entrevista, esclarece que:

Assim, as fake news estão no campo das análises frankfurtianas da indústria cultural, da proliferação de clichês e da metamorfose da informação em mercadoria. Neste sentido, as mídias respondem a um mercado consumidor e produzem o pensamento único dominante, uma versão única de acontecimentos “sem origem”, disseminadoras de estereótipos (Matos, 2023, online).

Frente à emergência de tais situações ideologicamente fabricadas, a Escola de Frankfurt nos instiga a refletir sobre a necessidade (e a dificuldade, dado o poder dos sistemas operantes em sociedade) de resistir a essa lógica, promovendo uma cultura que valorize a verdade, a autonomia, o respeito e a diversidade, em vez de reforçar normas opressoras e

punitivas. O caso de Klara Castanho serve como um alerta para os perigos de uma sociedade que prioriza a espetacularização em detrimento da empatia e do respeito à individualidade.

CONCLUSÃO

Em 2023, Klara Castanho venceu uma ação na Justiça contra Antonia Fontenelle pela exposição e difamação que sofreu, e a influenciadora foi obrigada a pagar uma indenização de R\$ 50 mil à jovem, além de ter sido condenada a três anos e três meses de prisão em regime semiaberto, no ano seguinte. Também em 2024, a Justiça determinou que Dri Paz pagasse uma indenização de R\$ 70,6 mil em primeira instância à atriz, além de que o hospital de onde vazou as informações privadas foi condenado a pagar R\$ 200 mil de indenização por danos morais à Klara Castanho. Leo Dias responde a processo semelhante.

A história da atriz é um exemplo marcante de como a mídia sensacionalista, que integra as articulações insidiosas de uma Indústria Cultural, pode infringir a privacidade e a dignidade dos indivíduos, particularmente das mulheres. A venda da vida privada e a exploração do sofrimento alheio são estratégias de um poder midiático que, contudo, precisam ser combatidas. O caso também mostrou o quanto a sociedade continua condenando ao ostracismo mulheres que escolhem colocar seus filhos para a adoção, mesmo que seja a partir de mecanismos legais, humilhando vítimas de abuso sexual ao invés dos próprios estupradores.

Na era da modernidade, a rapidez com que as informações circulam nas redes sociais e na mídia instantânea cria um ambiente onde o julgamento público é imediato e superficial. A facilidade com que os fatos são distorcidos ou fragmentados promove a construção de narrativas simplistas, que alimentam a espetacularização dos eventos e, consequentemente, ampliam o sofrimento das vítimas.

A Escola de Frankfurt proporciona-nos um instrumento teórico crucial para examinar e avaliar tais práticas, colocando-nos diante de tal perplexidade. Ao propagar uma cultura de massa fundamentada no sensacionalismo a qualquer preço, a Indústria Cultural pode auxiliar na criação de uma sociedade uniformizada, punitiva, injusta e intolerante às diferenças. É crucial que os profissionais de imprensa e os veículos de comunicação estejam cientes de sua responsabilidade ética no que divulgam.

A exposição sensacionalista de uma vida privada, aliada ao julgamento público precipitado, revela como a mídia e as redes sociais digitais podem perpetuar violências simbólicas e reforçar padrões que correspondem a valores e a interesses sociais duvidosos, que desrespeitam a individualidade e a dignidade humana.

A história de Castanho também nos convida a refletir sobre a responsabilidade do jornalismo e dos influenciadores na era digital. A busca por cliques e visualizações não pode justificar a violação da privacidade e a disseminação de desinformação. É fundamental que a sociedade questione os padrões impostos pela mídia e promova uma cultura de respeito, solidariedade e acolhimento, especialmente em relação às vítimas de violência. O caso serve como um alerta para a necessidade de resistir à espetacularização da vida alheia e de valorizar a diversidade de experiências humanas, em vez de reforçar estereótipos e normas opressoras de uma indústria que lucra com a normalização dessas práticas.

Por fim, a coragem de Klara Castanho ao compartilhar sua história abre caminho para discussões essenciais sobre direitos femininos, violência sexual e adoção. Seu caso nos lembra da importância de combater a cultura do julgamento rápido e de construir uma sociedade mais justa e empática, onde a privacidade e a dignidade sejam respeitadas acima de tudo. A Escola de Frankfurt, com sua crítica à Indústria Cultural, continua relevante ao nos desafiar a repensar o papel da mídia e a buscar uma comunicação mais ética e humana.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Tradução: Guido Antônio de Almeida. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALBERGARIA, Júlia. **Escola de Frankfurt por Olgária Matos**. INB, 2023. Disponível em: https://inb.org.br/escola_de_frankfurt_por_olgaria_matos/. Acesso em: 19 jun. 2025.

AMARAL, Márcia Franz. **Sensacionalismo, um conceito errante**. Intexto, Porto Alegre, UFRGS, 2005. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/download/4212/4464/22054>. Acesso em: 25 maio 2025.

ANGRIMANI, Danilo. **Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa**. São Paulo Summus, 1995.

BORGES, Priscilla; DELGADO, Márcia; TAHAN, Lilian; VALLE, Otto. **O Metrôpoles errou ao permitir publicação envolvendo Klara Castanho. A ela, nosso pedido de perdão**. Metrôpoles, 2022. Disponível em:

<https://web.archive.org/web/20220626210314/https://www.metropoles.com/brasil/imprensa/o-metropoles-errou-ao-permitir-publicacao-envolvendo-klara-castanho-a-ela-nosso-pedido-de-perdao>. Acesso em: 21 jun. 2025.

CAMPOS, Pedro Celso. **O jornalismo, a indústria cultural e a “civilização bárbara”**. Observatório da Imprensa, 2001. Disponível em:

<https://www.observatoriodaimprensa.com.br/primeiras-edicoes/o-jornalismo-a-industria-cultural-e-a-civilizacao-brbara/>. Acesso em: 25 maio 2025.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (Trilogia da Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. v. 1).

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEJAVITE, Fabia Angélica. **INFOtenimento: informação+entretenimento no jornalismo**. São Paulo: Paulinas/Sepac, 2006.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Vitória, 2007. Disponível em:

<https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2025.

PEDROSO, Rosa Nívea. **A Construção do Discurso de Sedução em um Jornal Sensacionalista**. São Paulo: Annablume, 2001.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2009.

SANTIAGO, Anna Luiza. **Klara Castanho entra com ação na Justiça após ter vida pessoal exposta: ‘Perigo de revitimização’**. O Globo, 2022. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/kogut/noticia/2022/09/klara-castanho-entra-com-acao-na-justica-apos-ter-vida-pessoal-exposta-perigo-de-revitimizacao.ghtml>. Acesso em: 21 jun. 2025.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Tradução: Wagner de Oliveira Brandão. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.